



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ
Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53

D E C R E T O - Nº 81 / 2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024**, **art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 760.312,80 (setecentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.003	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
02.003.04.122.2002.2.202	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
16 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.122.2004.1.406	Aquisição de Imóveis		
55 - 4.4.90.61.00.00	501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.005.000,00	
04.001.04.126.2005.2.209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
73 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.001.04.123.0000.2.039	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES		
115 - 3.3.90.93.00.00	846 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308,27	
05.001.04.123.2009.2.211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E FINANÇAS		
117 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
05.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
05.003.04.129.2009.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO		
147 - 3.1.90.16.00.00	000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%		
06.001.12.366.2010.2.219	MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%		
171 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
172 - 3.1.90.13.00.00	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
173 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL		
06.003.12.361.2011.1.014	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL		
195 - 4.4.90.51.00.00	137 OBRAS E INSTALAÇÕES	667.412,84	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ
Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53

07.001.27.812.2021.2.237		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
292 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.030		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
339 - 4.4.90.51.00.00	349	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
340 - 4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
09.001.10.301.2022.1.032		BENS MOVEIS E QUPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	
342 - 4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
349 - 3.1.90.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
350 - 3.1.90.16.00.00	511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.301.2030.2.324		EXECUÇÃO PROG. QUALIF. PRIMARIA EM SAUDE - APSUS	
436 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003		FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002		AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
526 - 3.3.90.30.00.00	956	MATERIAL DE CONSUMO	26.710,71
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
586 - 4.4.90.51.00.00	856	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.522,66
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050		RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
615 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Atividades de Comunicação, Imprensa , Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
719 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação: 2.887.954,48			

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 368.112,14 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, Superavit Financeiro no valor **R\$ 2.063.842,34 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

02	GOVERNO MUNICIPAL
02.001	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.2001.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA****DO OESTE – PARANÁ****Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000****CNPJ- 80.882.095/0001-53**

7 - 3.3.90.93.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
152 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
154 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.014		AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL	
195 - 4.4.90.51.00.00	20137	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.212		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SAUDE	
347 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003		FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002		AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
528 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
566 - 3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total Redução:			456.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2025


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal₃